

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 227
DE 10/12/98

cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.494	010

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.494

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 225.865,62 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

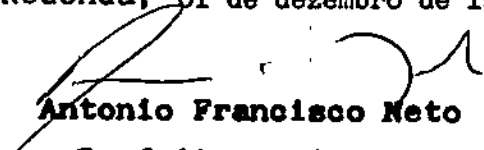
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.865,62 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para atender às despesas com o Programa de Construção de Barragem no Córrego União, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
05.13764581.22	4.1.3.0.62	75.000,00
05.13764581.22	4.1.3.0.00	150.865,62
TOTAL		R\$ 225.865,62

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, através da Secretaria de Recursos Hídricos e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1998.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Mens. nº 029/98
Autor: Prefeito Municipal
amps.